



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



| | | |
|-----------|--|-----------------------------|
| MATRÍCULA | LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 01 | REGISTRO ANTERIOR |
| 45.369 | | 29459, Lº 2 deste cartório. |
| DATA | | MT. D. |
| 12.06.89. | | |

IMÓVEL constituído pelo apartamento nº 101, do Edifício Cordeiro, situado na AVENIDA José Clemente, nº 690, 1º pavimento, com área útil de 61,50m², área comum de 3,66m², área total de 65,16m², e fração ideal de 0,163857 do terreno formado pelo lote nº 31, do quarteirão nº 26, do Bairro Tupi, nesta capital, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: KLEBER EUSTÁQUIO CORDEIRO, CIM-781.582-SSPMG, CIC-328255016-20, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital. Dou fé. O Oficial, AV.1-45.369 (LANÇAMENTO FISCAL) Prot.07256

DATA: 12.06.89. Certifico a requerimento de parte interessada e certidão expedida pela PBH, em 01/junho/1989, arquivada, que o lançamento fiscal do lote nº 31, do quarteirão nº 26, do Bairro Tupi, inscrito sob índice 967.026.031-001, com área de terreno aproximada de 352m², será desdobrada a partir de 1990, conforme processo 31258/89-06, dando origem aos 1ºs lançamentos prediais da loja 01 à Avenida José Clemente, nº 694, inscrito sob índice 967.026.031.002, com área construída aproximada de 46,61m²; loja nº 02 à Avenida José Clemente, nº 700, inscrito sob índice 967.026.031.003, com área construída aproximada de 29,65m²; loja nº 03 à Av. José Clemente, nº 704, inscrito sob índice 967.026.031.004, com área construída aproximada de 50,31m²; loja nº 04, à Avenida Mario Filho, nº 96, inscrita sob o índice nº 967.026.031.005, com área construída aproximada de 29,33m², loja nº 05 à Avenida Mario Filho, nº 100, inscrito sob o índice 967.026.031.006, com área construída de 30,27m², apartamento nº 01, à Av. Mario Filho, nº 100-A, inscrito sob o índice 967.026.031.007, com área construída aproximada de 38,66m²; Apartamento nº 101 à Avenida José Clemente, nº 690, inscrito sob índice 967.026.031.008, com área construída aproximada de 65,05m²; apartamento nº 102, à Avenida José Clemente, nº 690, inscrito sob índice 967.026.031.009, com área construída aproximada de 47,47m², apartamento nº 103 à Avenida José Clemente, nº 690, inscrito sob índice 967.026.031.010, com área construída aproximada de 59,63m², sendo que todos os 1ºs lançamentos prediais, serão elaborados a partir de 1990, em nome de KLEBER EUSTÁQUIO CORDEIRO. Dou fé. O Oficial, AV.2-45.369 (1º LANÇAMENTO) Prot.07256

DATA: 12.06.89. Certifico de conformidade com certidão expedida pela PBH, em 02/agosto/1988, arquivada, que o 1º lançamento do prédio nº 100, com 03 economias residenciais e 04 economias comerciais, e área de construção aproximada de 413m², à Avenida Mário Filho e seu terreno, lote nº 31, com área aproximada de vide verso

370m², do quarteirão nº 26, do Bairro Tupi, inscrito sob índice: 967.26.31.01, foi elaborado a partir de janeiro de 1987, no valor de CZ\$849.756,90, para efeitos fiscais em nome de KLEBER EUSTÁQUIO CORDEIRO. Certifica mais que, a partir de 1989, conforme processo nº 01.054335-88-26, será modificado o lançamento do imóvel acima mencionado, que passará a ser lançado com 04 economias residenciais e 05 economias comerciais; com endereço à Avenida Mário Filho, 100 com Avenida José Clemente; com área de terreno aproximada de 357m² e área de construção aproximada de 397m². Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.3-45.369 (CND/IAPAS) Prot.07256

DATA: 12.06.89. Certifico que foi emitida em 11/janeiro/1989, pelo IAPAS a CND protocolada sob o nº 411.501.10.02/062/89, para dentre outros o imóvel descrito nesta matrícula, em nome de KLEBER EUSTÁQUIO CORDEIRO. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.4-45.369-Prot.07256-DATA: 12.06.89. certifico que a convenção de condomínio do Edifício Cordeiro, encontra-se registrada neste cartório, sob o nº 1.701, Lº 3 aux. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mcm

EM BRANCO



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 45369

FOLHA N.º 2

AV. 5-45369 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT. 96789 de 11/12/2003
DATA: 13/01/2004. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 05/01/2004 pelo Serviço Registral Civil do Distrito de Carvalho Britto Comarca de Sabará/MG, LQ 02 Baux., fls. 034, termo 302, arquivada, que KLEBER EUSTAQUIO CORDEIRO e HELOISA DE CASSIA AGANETT CORDEIRO, casaram-se em 09/12/1983 sob o regime de comunhão parcial de bens. Dou fé. O Oficial *pcg/mss*

AV. 6-45369 (INCLUSAO DE CI) PROT. 96789 de 11/12/2003
DATA: 13/01/2004. Certifico que HELOISA DE CASSIA AGANETT CORDEIRO possui a CI M-2.547.613-SSP/MG, conforme fotocópia autenticada arquivada neste Serviço. Dou fé. O Oficial, *pcg/mss*

AV. 7-45369 (INCLUSAO DE CPF) PROT. 96789 de 11/12/2003
DATA: 13/01/2004. Certifico que HELOISA DE CASSIA AGANETT CORDEIRO possui o CPF-487.496.216-53, conforme fotocópia autenticada arquivada neste Serviço. Dou fé. O Oficial, *pcg/mss*

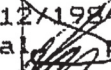
R. 8-45369 (COMPRA E VENDA) PROT. 96789 de 11/12/2003
DATA: 13/01/2004. TRANSMITENTES: KLEBER EUSTAQUIO CORDEIRO, já qualificado no preâmbulo desta matrícula e s/m HELOISA DE CASSIA AGANETT CORDEIRO, brasileira, do lar, CIM-2.547.613-SSP/MG, CPF-487.496.216-53, residentes e domiciliados à Av. José Clemente, 690/101, Bairro Floramar, nesta Capital, no ato representados por seu procurador João Guimarães de Matos, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIMG-5.032.442-SSP/MG, CPF-720.025.816-49, residente e domiciliado à Rua José Antenor, 22, Bairro Heliópolis, nesta capital, conforme procuração de fls. 039, LQ. 361, do Serviço Notarial do Distrito de Venda Nova, Comarca desta capital. ADQUIRENTE: PAULO VIEIRA NETO, brasileiro, empresário, CIM-1.276.863-SSP/MG, CPF-573.541.706-15, casado com Luciula Aparecida Leal Vieira, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua João Soares Guimarães, 159, Bairro Floramar, nesta Capital. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11/09/2003, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Venda Nova, Comarca desta capital, LQ 228, fls. 005/008. VALOR: R\$23.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R\$25.143,96, tendo sido recolhido o valor de R\$628,60 no dia 05/09/2003, nº do documento 343.366-8, (índice cadastral do imóvel: 967.026.031.008-X). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal. Dou fé. O Oficial, *pcg/mss*

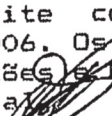
Continua no verso

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

AV.9-45369 (CERTIDÃO DE CASAMENTO) PROT.114427 de 10/04/2006
DATA:28/04/2006. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 21/03/2006 pelo Serviço Registral Civil do 2º Subdistrito desta Capital, Lº 21 B aux, fls. 431, termo 012128, arquivada, que PAULO VIEIRA NETO e LUCIULA APARECIDA LEAL VIEIRA casaram-se em 06/12/1984 sob o regime de comunhão parcial de bens. Dou fé. O Oficial  pvc/tar

R.10-45369 (COMPRA E VENDA) PROT.114427 de 10/04/2006
DATA:28/04/2006. TRANSMITENTES: PAULO VIEIRA NETO, já qualificado no R.8 desta matrícula e s/m LUCIULA APARECIDA LEAL VIEIRA, brasileira, do lar, CIMG-3.129.008,SSPMG, CPF-558.425.696-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Soares Guimarães, 159, Bairro Jardim Guanabara. ADQUIRENTES: POLLYANNA LEAL VIEIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, CIMG-12.604.216,SSPMG, CPF-069.245.086-69 e PAUL KAIRON LEAL VIEIRA, brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, CIMG-12.604.217,SSPMG, CPF-015.778.226-33, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Soares Guimarães, 159, Bairro Jardim Guanabara. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10/02/2006, lavrada no Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, Lº 377-N, fls. 184. VALOR: R\$15.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R\$29.178,93, tendo sido recolhido o valor de R\$734,07 no Banco Itaú S/A no dia 07/02/2006, nº do documento 054500-7, (índice cadastral do imóvel: 967026031008-X). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a 2ª parcela de 2006. Os adquirentes dispensaram a apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome dos transmitentes. Dou fé. O Oficial  pvc/tar

R.11-45369 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.163558 de 09/02/2011
DATA:21/02/2011. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, no ato representada por Vanessa Figueiredo Melo e Sasso, economiária, C.I. 3993446 SSP/MG, CPF-759.033.696-34, conforme procuração lavrada às fls. 133/134, do Lº 2767, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 060/070, do Lº 864P, no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORA FIDUCIANTE: POLLYANNA LEAL VIEIRA, brasileira, solteira, propriet. microempresa, C.I. MG-12.604.216 SSP/MG, CPF-069.245.086-69, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua João Soares Guimarães, 159,

Continua na folha 3

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 45369

FOLHA Nº

3

Floramar. GARANTIDOR FIDUCIANTE E AVALISTA: Paul Kairon Leal Vieira, solteiro, proprietário de empresa, C.I. MG-12.604.217, CPF-015.778.226-33, residente nesta Capital, à Rua João Soares Guimarães, 159, Floramar. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 09/02/2011. O Devedor/Fiduciante declara que, necessitando de um empréstimo, recorreu à Caixa e dela obteve um mútuo de dinheiro, no valor de R\$80.000,00. O Devedor/Fiduciante confessa dever à Caixa a importância referida anteriormente, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelo Devedor/Fiduciante na Caixa, na Agência AG ITACOLOMI na data da celebração do contrato. O prazo de amortização do empréstimo é de 120 meses, a contar da data do contrato. O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,6800 ao ano, proporcional a 1,3900% ao mês. A quantia mutuada será restituída pelo Devedor/Fiduciante à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$1.861,68, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI). O valor do empréstimo será restituído à Caixa acrescido dos juros remuneratórios cobrados às taxas estipuladas na Cláusula Sexta do contrato. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento sobre a quantia a ser paga incidirão juros remuneratórios, calculados pelo método de juros compostos, com capitalização diária, à mesma taxa de juros prevista no contrato, desde a data de vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva, com base no critério pro rata die. Sobre o valor da obrigação em atraso, incidirão, também, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. No pagamento dos encargos em atraso será também cobrada multa moratória de 2% sobre o valor da prestação. Além da

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 45369

FOLHA Nº 3

obrigação, devidamente acrescida de juros remuneratórios, juros moratórios e multa moratória, o Devedor/Fiduciante pagará as despesas com intimação e publicação dos editais do leilão extrajudicial. Para fins de cálculo dos juros remuneratórios e juros moratórios, considera-se, como data de vencimento do saldo residual, a data de vencimento da última prestação prevista para a operação. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$160.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se à Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. As partes elegem o foro da sede da seção judiciária da justiça federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, ama/dlf

AV.12-45369 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.254943 de 28/08/2017 - DATA:29/08/2017. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 24/08/2017 pela Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, protocolo de indisponibilidade nº 201708.2408.00346968-IA-540, processo nº 00105751520175030050, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, dqs/jis

Protocolo 254943 - Data 28/08/2017

| Tipo do Ato | Qtd. | vl. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|-------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

Continua na folha 4

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 45369 FOLHA N.º 4

AV.13-45369 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.272916 de 20/02/2019 - DATA:22/02/2019. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 14/02/2019 pela Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, protocolo de cancelamento nº 201902.1408.00715760-TA-110, processo nº 00105751520175030050, que fica cancelada a Indisponibilidade de Bens constante na AV.12 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/wls

Protocolo 272916 - Data 20/02/2019

| Tipo do Ato | Qtd. | Vi.Titulo | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|-----------------------|------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

AV.14-45369 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) PROT.297664 de 21/05/2021 - DATA:02/06/2021. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.11 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 11/05/2021. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, hms/ltf

Protocolo 297664 - Data 21/05/2021

| Tipo do Ato | Qtd. | Vi.Titulo | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 34,12 | 7,30 | 2,05 | 43,47 |
| Cancelamento Ônus/Direito (4140-0) | 1 | 80.000,00 | 71,19 | 23,48 | 4,27 | 98,94 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 1 | | 19,51 | 7,30 | 1,17 | 27,98 |
| Arquivamento (8101-8) | 9 | | 59,13 | 19,62 | 3,51 | 82,26 |
| ISS ----- | | | | | | 9,20 |
| Total ----- | | | 183,95 | 57,70 | 11,00 | 261,85 |

Dou fé. O Oficial,

AV.15-45369 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.299985 de 14/07/2021 DATA:16/08/2021. Certifico que CLEBER CORTI FONSECA e POLLYANNA LEAL VIEIRA casaram-se em 09/10/2018 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida em 05/07/2021, pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Venda Nova, Município e Comarca de B.Hte., matrícula nº 0584120155 2018 2 00288 008 0094833 31, continuando a mulher a assinar o mesmo nome. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/aom

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 45369

FOLHA N.º 4

R.16-45369 (NUA PROPRIEDADE) PROT.299985 de 14/07/2021
DATA:16/08/2021. TRANSMITENTES: POLLYANNA LEAL VIEIRA, brasileira, empresária, CIMG-12.604.216 SSP/MG, CPF-069.245.086-69, no ato assistida por s/m Cleber Corti Fonseca, brasileiro, CIMG-10.469.935 SSP/MG, CPF-012.550.846-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Soares Guimarães, 159, Bairro Jardim Guanabara, nesta Capital, ambos com endereço eletrônico: palmasalimentos@hotmail.com, no ato representados por sua procuradora Suelen Cristiane de Melo Matos, brasileira, casada, empresaria, CIMG-15.042.509 SSP/MG, CPF-074.275.786-27, residente e domiciliada na Rua Jose Sanguinete, 100, Apto 303, Bloco F, Sao Joao Batista, nesta Capital, conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 2243P, fls. 250, da procuração lavrada no Lº 1062, fls. 004, no 7º Ofício de Notas desta Capital; e PAUL KAIRON LEAL VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CIMG-12.604.217 SSP/MG, CPF-015.778.226-33, residente e domiciliado na Rua João Soares Guimarães, 159, Bairro Jardim Guanabara, nesta Capital, endereço eletrônico: palmasalimentos@hotmail.com. ADQUIRENTE: ROSIELLEN CHRISTINE GUIMARAES DE MELO MATOS, brasileira, solteira, maior, empresaria, CIMG-17.506.304 SSP/MG, CPF-074.275.886-90, residente e domiciliada na Av. Gastão Demetrio Maia, 1890, Bairro Floramar, nesta Capital, endereço eletrônico: palmasalimentos@hotmail.com. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Usufruto vitalicio datada de 12/07/2021, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício de B.Hte., Lº 3417N, fls. 078/080. VALOR: R\$20.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R\$84.655,97, tendo sido recolhido o valor de R\$2.539,67 no dia 25/05/2021, (índice cadastral do imóvel: 967.026.031.008-X). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/2000 a 12/2021. Dou fé. O oficial _____ ama/aom

R.17-45369 (INSTITUICAO DE USUFRUTO) PROT.299985 de 14/07/2021 - DATA:16/08/2021. Certifico de conformidade com Escritura Pública que deu origem ao R.16 desta matrícula, que POLLYANNA LEAL VIEIRA, e PAUL KAIRON LEAL VIEIRA, já qualificados no R.16 desta matrícula, instituíram o usufruto vitalicio do imóvel objeto da mesma em favor de ROSIMARE LUZIA DE MELO MATOS, brasileira, vendedora, CIM-3.330.757 SSP/MG, CPF-536.924.976-87, e s/m SERAFIM GUIMARAES MATOS, brasileiro, comerciante, CIMG-1.554.969 SSP/MG, CPF-344.674.756-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Gastão Demetrio Maia, 1890, bairro Floramar, nesta Capital, ambos com

Continua na folha 5



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 45369 FOLHA N.º 5

endereço eletrônico: palmasalimentos@hotmail.com. AVALIAÇÃO: R\$10.000,00. ITCD sobre a avaliação de R\$42.325,44, tendo sido recolhido o valor de R\$1.269,76 no dia 25/05/2021. Dou fé. o Oficial, ama/aom

Protocolo 299985 - Data 14/07/2021

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Titulo | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|----------|------------|---------|----------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 34,12 | 7,30 | 2,05 | 43,47 |
| Registro (4517-9) | 1 | 84.655,97 | 1.358,30 | 554,77 | 81,49 | 1.994,56 |
| Registro (4515-3) | 1 | 42.325,44 | 893,14 | 364,78 | 53,58 | 1.311,50 |
| Averbação (4135-0) | 1 | | 17,74 | 5,91 | 1,06 | 24,71 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 1 | | 19,51 | 7,30 | 1,17 | 27,98 |
| Arquivamento (8101-8) | 1 | | 6,57 | 2,18 | 0,39 | 9,14 |
| ISS ---- | | | | | | 116,47 |
| ----- Total ----- | | | 2.329,38 | 942,24 | 139,74 | 3.527,83 |

Dou fé. o Oficial,

AV.18-45369 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.322881 de 20/03/2023 - DATA:21/03/2023. Certifico de conformidade com Mandado de Indisponibilidade expedido em 20/03/2023 pelo Juízo e Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, assinado pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo de Oliveira Barcelos, por ordem da MMª. Juíza, Dra. Luciana de Carvalho Rodrigues, processo nº 0011381-97.2017.5.03.0099, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a PAUL KAIRON LEAL VIEIRA. Documento arquivado. Dou fé. o Oficial, ama/ltf

Protocolo 322881 - Data 20/03/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | VI.Titulo | Emol. | Tx.Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|-----------|-------|------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 9 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. o Oficial,

AV.18-45369 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.322881 de 20/03/2023 - DATA:21/03/2023. Certifico de conformidade com Mandado de Indisponibilidade expedido em 20/03/2023 pelo Juízo e Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Governador

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 45369

FOLHA N.º 5

Valadares/MG, assinado pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo de Oliveira Barcelos, por ordem da MMª. Juíza, Dra. Luciana de Carvalho Rodrigues, processo nº 0011381-97.2017.5.03.0099, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente a PAUL KAIRON LEAL VIEIRA. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ltf

Protocolo 322881 - Data 20/03/2023

| Tipo do Ato | Qtd. | Vi. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|---------------------------------------|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Averbação (4135-0) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 9 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

R.19-45369 (PENHORA) PROT.334195 de 09/01/2024
 DATA:10/01/2024. AUTOR: JORGE SOARES CAMPOS. RÉU(S): EXPRESSO KAIRON DO BRASIL LTDA - ME e Outros. FIEL DEPOSITÁRIO: SERAFIM GUIMARÃES MATOS, CPF-344.674.756-72. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação expedido em 26/06/2023 pelo Juízo e Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de B.hte., assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Gomide Souza, processo nº 0010216-48.2023.5.03.0020. AVALIAÇÃO: R\$200.000,00. Documento arquivado. Dou fé. O oficial, gam/lhf

Protocolo 334195 - Data 09/01/2024

| Tipo do Ato | Qtd. | Vi. Título | Emol. | Tx. Fiscal. | Recompe | Total |
|--|------|------------|-------|-------------|---------|-------|
| Prenotação (4701-9) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8) | 1 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2) | 1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Arquivamento (8101-8) | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- Total ----- | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dou fé. O Oficial,

SEBASTIÃO QUINTÃO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Alverenga Peixoto, 568 - Lourdas - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS B.HTE

SEÇÃO DE CONSULTA HLB88210

CODIGO DE SEGURANÇA: 6079.4282.88110293

Quantidade de atos praticados: 001

At(s) praticado(s) por: SEBASTIÃO B QUINTÃO - OFICIAL

Protocolo Nº 334195 Data 09/01/2024

Emol: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00

Consulte a situação deste Seis no site: <https://seis.tjmg.jus.br>

SEBASTIÃO QUINTÃO

